



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629

Ano 2024

Página 1 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Leis	2
Leis - Anexo	3
Portarias	5

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Licitações

Extratos	6
Ratificações	7

Secretaria de Governo

Decretos	11
Termo de Permissão	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Asbi - Associação Beneficente ao Idoso

CNPJ: 04.190.418/0001-60

Telefone: (11) 4891-1480

Celular:

E-mail: CASADEAMPARAOIDOSO@HOTMAIL.COM

R. Brasilina do Espírito Santo, nº 40 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 51.913.804/0001-12

Telefone: (11) 4012-7535

Celular:

E-mail: contato@camarabjperdoes.sp.gov.br

Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 295 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br/>

Instituto Da Previdência De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Telefone: (11) 4891-1677

Celular:

E-mail: prevbomjesus3@prevbomjesus.com.br

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 790 - Cidade Nova - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.prevbomjesus.com.br/>

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11) 4012-1000

Celular:

E-mail: imprensaoficial@bjperdoes.sp.gov.br

R. Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.bjperdoes.sp.gov.br/>



Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Leis



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

LEI N° 2.738/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

(De autoria dos Vereadores da 15ª Legislatura)

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta lei tem objetivo de atribuir à rua situada dentro do perímetro urbano do município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Art. 2º. A Rua localizada no loteamento “Chácaras Andorinha”, em fase de regularização pela Prefeitura Municipal nos termos da Lei Federal 13.466/2017, que se inicia na Rua Andorinha do “Jardim Santa Fé”, e vai até a “área verde” como consta do plano de regularização do empreendimento, denominada informalmente de Rua Yukio Sakata, terá a denominação de Rua Severino Cristino de Lima.

Art. 3º. O Setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, deverá fazer a devida alteração na planta de regularização do loteamento, a fim de que, quando do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente da circunscrição imobiliária de Atibaia, já fique constando o nome proposto por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de abril de 2024.

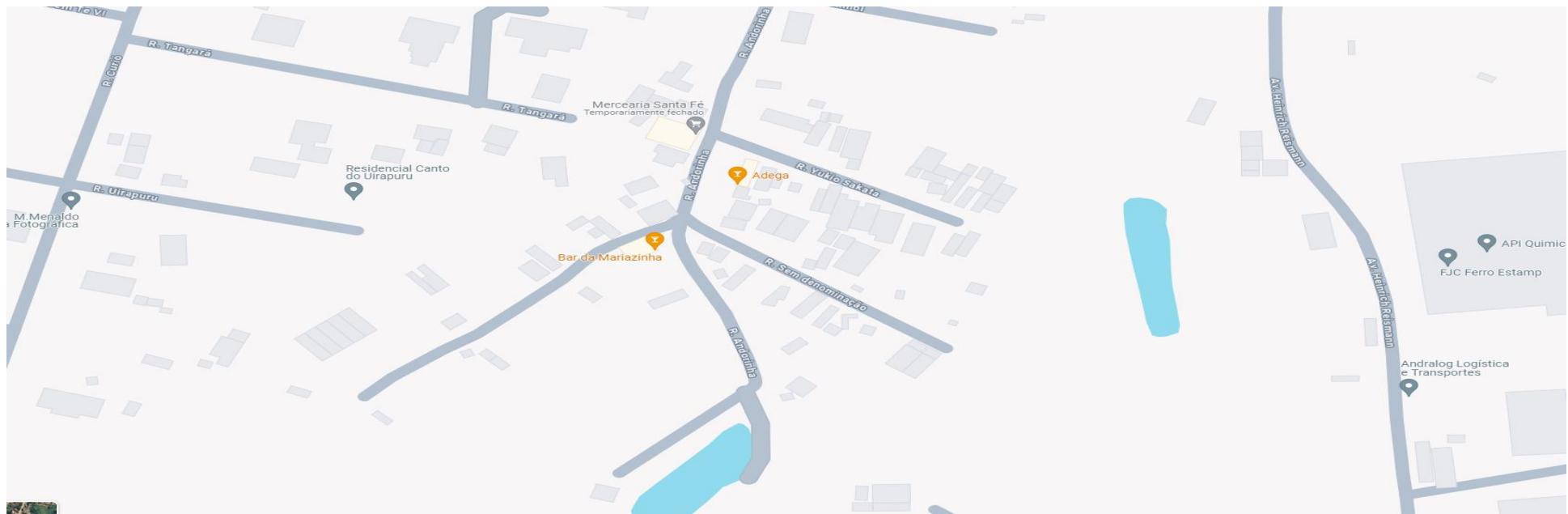
JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente



Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº **629**

Ano 2024

Página 4 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024





Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Portarias



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sra. **CAMILA LIMA DE MIRANDA**, RG. n.º 28.361.058-x /SP, **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, a contar de **02 a 21 de maio de 2024**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629
Ano 2024
Página 6 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Licitações

Extratos



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Extrato do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 21/2024 **Processo:** 90/2024
Modalidade: 2/2024 – Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
CNPJ: 52.359.692/0001-62
Contratada: 11214 – LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 03.318.022/0003-54
Objeto: Contratação da empresa supra qualificada, em caráter emergencial, para prestação de serviços, consistentes na realização de exames laboratoriais aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município
Valor: 240.347,45
Assinatura: 22/04/2024 **Data Término:** 22/07/2024
Data Início: 22/04/2024
Vigência: 3 meses



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629

Ano 2024

Página 7 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Licitações

Ratificações



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11)4012-1000

Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP, 12.955-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade: 2/2024 - Dispensa de Licitação

Processo: 90/2024

Data da Formalização: 22/04/2024

Objeto: Contratação da empresa supra qualificada, em caráter emergencial, para prestação de serviços, consistentes na realização de exames laboratoriais aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1

Data da Ratificação: 22/04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL do (a) Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, em conformidade com o fundamento da contratação e o parecer jurídico, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação dos seguintes itens ao (s) fornecedor (s) detentor (s) da proposta mais vantajosa:

Fornecedor: 11214 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA					Documento: 03.318.022/0003-54	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES					240.347,45
1.1	2732 - HEMOGRAMA COMPLETO	6.000,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,1100	24.660,00
1.2	12417 - PLAQUETAS	1.000,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,7300	2.730,00
1.3	12457 - PTF1 -PROTEINAS	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	27,75
1.4	12458 - CMVM	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,0000	165,00
1.5	12427 - COOMBS INDIRETO	50,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,7300	136,50
1.6	12407 - TEMPO DE COAGULAÇÃO	80,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,7300	218,40
1.7	12459 - RH-DU FATOR RH	12,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,3700	16,44
1.8	12428 - CULTURA PARA	35,0000	Un	MARCA PROPRIA	5,6200	196,70
1.9	12460 - BHCGQ BETA HCG	12,0000	Un	MARCA PROPRIA	7,8500	94,20
1.10	12461 - MICRR	10,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,1200	81,20
1.11	12429 - CULTURA PARA S.	35,0000	Un	MARCA PROPRIA	5,6200	196,70
1.12	12396 - TEMPO DE PROTROMBINA	200,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,7300	546,00
1.13	12462 - BK2 PEQUISA BACILO	10,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,8300	38,30
1.14	12430 - INSULINA	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,1700	305,10
1.15	12463 - IGA IMUNOGLOBULINAS	10,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,6000	176,00
1.16	12464 - TIBC CAPACIDADE	10,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0100	20,10
1.17	12418 - TEMPO DE SANGRAMENTO	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,7300	191,10
1.18	12465 - PTU24 PROTEINURIA 24	10,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0400	20,40
1.19	12378 - PROTOPARASITOLOGICO	650,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,6500	1.072,50
1.20	12431 - CA125	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	13,3500	400,50
1.21	12466 - LI LITIO SERICO	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,2500	18,00
1.22	12467 - DHT	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,7100	93,68
1.23	12419 - RUBEOLA IgC	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	1.201,20
1.24	12432 - TRANSFERRINA	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,1200	123,60
1.25	12468 - IGF-1 IGF-1 -	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,3500	122,80
1.26	12469 - 17-OH 17 ALFA	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,2000	81,60
1.27	12433 - MICROALBUMINURIA	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	7,9800	239,40
1.28	12420 - RUBEOLA IgM	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	1.201,20
1.29	12470 - PTU PROTEINURIA	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0400	16,32
1.30	12471 - ELEPT ELETROFORESE	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	137,28
1.31	12408 - FATOR ANTIUNICLEAR	80,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	1.372,80
1.32	12434 - DOSAGEM DE ALBUMINA	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	55,50
1.33	12472 - CA199 CA 19-9	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	13,3500	106,80
1.34	12473 - CORT CORTISOL	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	9,8600	49,30
1.35	12435 - PARATORMONIO PTH	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	43,1300	1.293,90
1.36	12474 - C3 COMPLEMENTO C3	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	85,80
1.37	12421 - TESTOSTERONA TOTAL	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,4300	730,10
1.38	12386 - GAMA GT	300,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	1.053,00
1.39	12475 - CAUR CALCIO URINARIO	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	9,25
1.40	12476 - GTT6 CURVA GLICEMICA	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	50,00

Grupo Assessor® 25/04/2024 12:19:29 Usuário: RAFAELY FERNANDA MARIANO Versão: 1.08.12.12

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629

Ano 2024

Página 8 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11)4012-1000

Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP, 12.955-000

1.41	12436 - FOSFORO	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	55,50
1.42	12477 - ASLO	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,8300	14,15
1.43	12437 - HBC IgG ANTI	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	556,50
1.44	12478 - DENSI DENGUE Ag NS1	500,0000	Un	MARCA PROPRIA	30,0000	15.000,00
1.45	12409 - DETERMINACAO DO	80,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,3700	109,60
1.46	12479 - IGG IMUNOGLOBULINAS	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	85,80
1.47	12422 - HBS ANTI	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	1.298,50
1.48	12438 - HBC IgM ANTI	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	556,50
1.49	12480 - C4 COMPLEMENTO C4	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	85,80
1.50	12481 - SDHEA SULFATO DE	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	13,1100	65,55
1.51	12410 - FATOR REUMATOIDE	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,8300	198,10
1.52	12482 - ALDO ALDOLASE	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,6800	18,40
1.53	12439 -	30,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	514,80
1.54	12440 - LIPASE	20,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,2500	45,00
1.55	12483 - AFETO	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,0600	75,30
1.56	12423 - CALCIO IONIZADO	50,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	175,50
1.57	12484 - DHEA	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,2500	56,25
1.58	12485 - BK3 PESQUISA BACILO	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,2700	26,16
1.59	12424 - MAGNESIO	50,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0100	100,50
1.60	12486 - GLIC1 GLICEMIA- pós	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	129,50
1.61	12441 - ZINCO	20,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,6500	313,00
1.62	12487 - T3-L T3-L	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,7100	69,68
1.63	12442 -	20,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	343,20
1.64	12488 - ZINCO DOSAGEM DE	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,6500	125,20
1.65	12398 - TEMPO DE	200,0000	Un	MARCA PROPRIA	5,7700	1.154,00
1.66	12411 - BETA-HCG SANGUE	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,0600	564,20
1.67	12489 - ACVAL ACIDO	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,6500	125,20
1.68	12490 - CREU CREATININA	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	14,80
1.69	12443 - ANTIGENO	20,0000	Un	MARCA PROPRIA	13,3500	267,00
1.70	12491 - GASOA GASOMETRIA	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,6500	125,20
1.71	12425 - INDICE DE SATURACAO	50,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,1200	206,00
1.72	12492 - HGH HORMONIO DO	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,2100	81,68
1.73	12444 - HBE ANTI	20,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	371,00
1.74	12373 - TRANSAMINASE	1.250,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0100	2.512,50
1.75	12493 - IGM IMUNOGLOBULINA M	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	102,96
1.76	12494 - CALC1 CALCITONINA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	14,3800	86,28
1.77	12445 - IMUNOGLOBULINA - IgE	20,0000	Un	MARCA PROPRIA	9,2500	185,00
1.78	12426 - TESTOSTERONA LIVRE	50,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,2200	511,00
1.79	12495 - DNA ANTICORPOS	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,6700	52,02
1.80	12446 - HBE-AG	20,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	371,00
1.81	12496 - CHAGI SOROLOGIA PARA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	60,00
1.82	12497 - CHAGA SOROLOGIA PARA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	60,00
1.83	12399 - FSH - HORMONIO	170,0000	Un	MARCA PROPRIA	7,8900	1.341,30
1.84	12498 - ESPAV ESPERMOGRAMA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,8000	28,80
1.85	12447 - TRIIODOTIRONINA-T3	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,7100	130,65
1.86	12499 - MONOM	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	85,80
1.87	12448 - PROGESTERONA	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,2200	153,30
1.88	12500 - MONOG	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	85,80
1.89	12412 - ACIDO FOLICO	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,6500	1.095,50
1.90	12502 - PEPC PEPTIDEO C	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,3500	76,75
1.91	12400 - VELOCIDADE DE	150,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,7300	409,50
1.92	12503 - DENGM DENGUE - IGM	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	30,0000	150,00
1.93	12449 - TIROXINA-T4 TOTAL	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,7600	131,40
1.94	12504 - DENGG DENGUE - IGG	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	30,0000	150,00
1.95	12450 - DESIDROGENASE	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,6800	55,20
1.96	12413 - ESTRADIOL 17 BETA	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,1500	710,50
1.97	12505 - FIBRI FIBRINOPENIO	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,6000	23,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629

Ano 2024

Página 9 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11)4012-1000

Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP, 12.955-000

1.98	12414 - PROLACTINA	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,1500	710,50
1.99	12506 - LA ANTI LA/SSB	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	92,75
1.100	12451 - PESQUISA BACILO	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,2000	63,00
1.101	12507 - RO SSA/RO AUTO	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	92,75
1.102	12508 - FAN FATOR ANTI -	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	85,80
1.103	12387 - ANTIGENO PROSTATICO	300,0000	Un	MARCA PROPRIA	16,4200	4.926,00
1.104	12510 - CARDG ANTICORPO	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	50,00
1.105	12452 - FTA-ABS IgG	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	150,00
1.106	12511 - CARDM	5,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	50,00
1.107	12401 - CALCIO	150,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	277,50
1.108	12453 - FTA -FTA-ABS IGM	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	150,00
1.109	12512 - CU COBRE	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	28,08
1.110	12513 - ANDRO	8,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,5300	92,24
1.111	12415 - GLICEMIA- pós	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,6300	254,10
1.112	12514 - CA153 CA 15-3	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	13,3500	53,40
1.113	12454 - CLEAR -CLEARANCE DE	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	52,65
1.114	12515 - CLCOR CULTURA EM	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	5,6200	33,72
1.115	12455 - RET- RETICULOCITOS	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,7300	40,95
1.116	12516 - CHAGM SOROLOGIA PARA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	9,2500	55,50
1.117	12388 - TROPONINA	300,0000	Un	MARCA PROPRIA	9,0000	2.700,00
1.118	12517 - CHAGG SOROLOGIA PARA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	9,2500	55,50
1.119	12456 - CMVG	15,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,0000	165,00
1.120	12416 - ELETROFORESE DE	70,0000	Un	MARCA PROPRIA	5,4100	378,70
1.121	12518 - SM ANTI SM	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	102,96
1.122	12379 - ANTIBIOGRAMA	650,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,9800	3.237,00
1.123	12519 - VAR-M VARICELLA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	102,96
1.124	12402 - TOXOPLASMOSE IgM	150,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	2.782,50
1.125	12520 - VAI-G VARICELLA	6,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	102,96
1.126	12521 - CARB CARBAMAZEPINA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,5300	70,12
1.127	12389 - CREATINA	300,0000	Un	MARCA PROPRIA	4,1200	1.236,00
1.128	12522 - FENIT FENITOINA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	35,2200	140,88
1.129	12403 - TOXOPLASMOSE IgG	150,0000	Un	MARCA PROPRIA	16,9700	2.545,50
1.130	12523 - COPRO COPROCULTURA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,0400	12,16
1.131	12404 - LH - HORMONIO	150,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,9700	1.345,50
1.132	782 - URINA I	3.000,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,7000	11.100,00
1.133	12524 - INS12 INSULINA 120	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,1700	40,68
1.134	12525 - INS60 INSULINA 60	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,1700	40,68
1.135	12374 - 25-HIDROXIVITAMINA D	1.250,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,2400	19.050,00
1.136	12526 - ACTH ACTH	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	14,1200	56,48
1.137	12405 - PESQUISA DE SANGUE	80,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,6500	132,00
1.138	12390 - HIV 1 E 2	250,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,0000	2.500,00
1.139	12527 - RNP ANTICORPOS RNP	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	68,64
1.140	12406 - DETERMINACAO DO	80,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,3700	109,60
1.141	12529 - M-ALB	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,1200	32,48
1.142	12530 - E1 ESTRONA - E1	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	10,1500	40,60
1.143	12391 - AMILASE	250,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,2500	562,50
1.144	12531 - PTF PROTEINAS TOTAIS	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	7,40
1.145	12381 - CREATINA	650,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,6800	2.392,00
1.146	12369 - VLDL - COLESTEROL	1.200,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	4.212,00
1.147	12532 - HEMBA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,4900	45,96
1.148	12533 - T3R DOSAGEM DO T3	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	14,6900	58,76
1.149	12392 - BILIRRUBINA TOTAL E	250,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0100	502,50
1.150	12393 - HEPATITE C (ANTI)	200,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	3.710,00
1.151	12534 - HT HEMATOCRITO	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,5300	6,12
1.152	12353 - HB HEMOGLOBINA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,5300	6,12
1.153	12380 - CULTURA DE URINA	650,0000	Un	MARCA PROPRIA	5,6200	3.653,00
1.154	12536 - HTLV HTLV I E II	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	74,20

Grupo Assessor® 25/04/2024 12:19:29 Usuário: RAFAELY FERNANDA MARIANO Versão: 1.08.12.12

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629
Ano 2024
Página 10 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11)4012-1000

Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP, 12.955-000

1.155	772 - CREATININA	2.000,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	3.700,00
1.156	12537 - ALDOS ALDOSTERONA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,8900	47,56
1.157	12394 - HBSAG	200,0000	Un	MARCA PROPRIA	18,5500	3.710,00
1.158	12395 - ACIDO URICO	200,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	370,00
1.159	12538 - HAPGL HAPTOGLOBINA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,6800	14,72
1.160	12539 - HP1-M HERPES SIMPLES	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	68,64
1.161	12382 - PROTEINA C REATIVA	450,0000	Un	MARCA PROPRIA	9,2500	4.162,50
1.162	12365 - COLESTEROL TOTAL	1.200,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	2.220,00
1.163	12540 - HP1-G HERPES SIMPLES	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	68,64
1.164	12383 - PESQUISA SANGUE	400,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,6500	660,00
1.165	12541 - TIREO TIROGLOBULINA	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	17,1600	68,64
1.166	12542 - MACRO	4,0000	Un	MARCA PROPRIA	12,1500	48,60
1.167	12370 - T4 - L TIROXINA	1.200,0000	Un	MARCA PROPRIA	11,6000	13.920,00
1.168	12384 - FERRITINA	400,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,5900	6.236,00
1.169	12375 - POTASSIO	1.250,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	2.312,50
1.170	783 - EXAME VDRL	400,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,8300	1.132,00
1.171	12371 - HEMOGLOBINA	1.400,0000	Un	MARCA PROPRIA	7,8600	11.004,00
1.172	2762 - FOSFATASE ALCALINA	300,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0100	603,00
1.173	12385 - FERRO SERICO	300,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	1.053,00
1.174	12366 - LDL - COLESTEROL	1.200,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	4.212,00
1.175	12367 - HDL - COLESTEROL	1.200,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	4.212,00
1.176	775 - GLICEMIA	1.750,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	3.237,50
1.177	12376 - SODIO	900,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	1.665,00
1.178	12372 - TRANSAMINASE	1.250,0000	Un	MARCA PROPRIA	2,0100	2.512,50
1.179	784 - EXAME TSH	1.200,0000	Un	MARCA PROPRIA	8,9600	10.752,00
1.180	12368 - UREIA	1.600,0000	Un	MARCA PROPRIA	1,8500	2.960,00
1.181	12364 - TRIGLICERIDES	1.200,0000	Un	MARCA PROPRIA	3,5100	4.212,00
1.182	12377 - VITAMINA B12	900,0000	Un	MARCA PROPRIA	15,2400	13.716,00
						Total do Fornecedor: 240.347,45
						Total da Ratificação: 240.347,45
Valor total ratificado por extenso: Duzentos e quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos						

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 22 de Abril de 2024.

Nome: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Governo

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro.

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

DECRETO N° 30, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Formaliza a adesão do Município de Bom Jesus dos Perdões ao projeto “Facilita SP – Municípios” instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que institui o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto “Facilita SP - Municípios” com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629
Ano 2024
Página 12 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Artigo 1º - O Município de Bom Jesus dos Perdões adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

- a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;
- b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
- c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de abril de 2024.

Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629
Ano 2024
Página 13 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Governo

Termo de Permissão

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº

Certifico que o conteúdo das cláusulas deste Termo é idêntico ao analisado e aprovado pela Gerência Jurídica, através do Parecer Referencial 003/2023 - Processo SP/SP-PD-PRC 2023/01275 de 17/05/2023.

Humberto Folha Peccia
RG: 33.270.810-X
CPF: 225.461.256-18

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO “POUPATEMPO DE BOM JESUS DOS PERDÕES” – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, com sede a Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83, Centro de Bom Jesus dos Perdões, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.359.692/0001-62, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Benedito Rodrigues da Silva Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 37281197 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob 170.609.311-04, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, com sede a Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é proprietário do imóvel situado AVENIDA SANTOS DUMONT, SN, ANTIGA RODOVIÁRIA, BOM JESUS DOS PERDÕES – CEP: 12955-000 conforme cadastro imobiliário nº 114771851.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629
Ano 2024
Página 14 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

CLAÚSULA SEGUNDA

Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

PARAGRAFO ÚNICO – A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

CLAÚSULA TERCEIRA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO:

- I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;
- III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;
- IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resilição, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.



CLÁUSULA QUINTA

Que o **PERMITENTE** compromete-se a:

- I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPETEMPO;
- II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
- III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem resarcimento de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA

Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital – Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629
Ano 2024
Página 16 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

São Paulo, 19 de abril de 2023

Benedito Rodrigues da Silva Filho

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

~~LEONARDO MACIEL
11.932-5
Superintendente do Poupatempo~~

André Luiz Sucupira Antonio
Diretor de Serviços ao Cidadão

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Giovanna Faglia Ferri de Grazia
R.G.: RG: 4.993.391-7
CPF: CPF: 860.415.688-72

Assinatura:
Nome: Humberto Folha Peccia
R.G.: RG: 33.270.810-X
CPF: CPF: 225.461.258-18

ANEXO I

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Edição nº 629

Ano 2024

Página 17 de 17

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

